



INFORMATIVO
- 2026 -

Informações sobre a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social (COMASA) na governança da política de Assistência Social – Alegre/ES

Nos termos dos artigos 17, §1º, e 18, inciso XIV, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), bem como do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Administração Pública assegura o acesso às informações de interesse coletivo, especialmente aquelas relacionadas ao funcionamento dos conselhos de políticas públicas.

No Município de Alegre – ES, o **Conselho Municipal de Assistência Social (COMASA)** exerce suas atribuições como instância colegiada de caráter deliberativo, normativo e fiscalizador da política municipal de assistência social, no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Em 2026, sua composição encontra-se formalmente estabelecida pelo **Decreto Municipal nº 14.288/2026**, que define os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para o biênio vigente.

As informações relativas à composição atual do Conselho, incluindo seus membros e respectivas representações institucionais, estão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Alegre – ES, em página específica do **COMASA**, com acesso também integrado ao **Portal da Transparência**. Essa estrutura permite a localização direta e centralizada das informações, facilitando a consulta pelo cidadão.

O funcionamento do Conselho é acompanhado por meio de **atas de reuniões ordinárias, resoluções e pareceres** emitidos ao longo do exercício, documentos que permanecem disponíveis no portal oficial e são atualizados conforme a realização das reuniões e deliberações do colegiado. No exercício de 2026, constam **cinco reuniões ordinárias já realizadas**, devidamente registradas e publicadas.

Quanto ao calendário de reuniões, informa-se que o planejamento anual ainda se encontra em fase de definição, em razão da recente composição do órgão colegiado, sendo submetido à deliberação na próxima reunião ordinária. Após sua aprovação, o calendário será disponibilizado no portal oficial, garantindo a continuidade da publicidade dos atos institucionais.

O Conselho mantém ainda **canal institucional de contato**, destinado ao recebimento de demandas e à interlocução com a sociedade, fortalecendo a transparência e o acesso às informações públicas.

Dessa forma, a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio do **COMASA**, reafirma seu compromisso com a transparência, a organização das informações institucionais e a disponibilização contínua de dados atualizados sobre sua composição, funcionamento e atividades, em conformidade com os princípios da publicidade e da governança pública.

Alegre/ES, 11 de maio de 2026.

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos